



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_seged@tre-se.jus.br (79) 3209-8714

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
CODES	ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA	8692

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Bolsa térmica cor Cinza em rPET 600D com interior em PEVA. Alça ajustável em webbing, bolso frontal e fecho duplo. Capacidade até 7 Litros. Gravação da arte: 1 COR BRANCA	90	1 para cada estudante

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. NALU BRINDES CORPORATIVOS	(11) 4990-1335	nalu@nalubrindes.
2. Pepperone Gev Prod. Prom. E Brindes Ltda	(11) 2971-5252	vendas@pepperone.
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 6000,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 31/07/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:

O TRE de Sergipe possui um projeto de estágio que é composto por 62 vagas para estudantes de graduação e 28 vagas para estudantes de nível médio, distribuídas entre a sede e os cartórios eleitorais. Em comemoração ao dia do estagiário, que nacionalmente é comemorado no dia 18 de agosto, o TRE apresentará os estudantes com algo útil, em gratidão à dedicação e colaboração.

2. Necessidade: A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, o que nos leva a observar que os estudantes transportam algum lanche para ser consumido nesse período. Vale ressaltar a importância dessa pausa para preservar a saúde física e mental, bem como a necessidade de alguns estudantes que seguem direto do estágio para sua instituição de ensino, o que reforça, também, a necessidade de transportar o(s) alimento(s) em algo que conserve a temperatura evitando que estragem ou percam a qualidade.

3. Benefícios para a Instituição:

O estágio é ato educativo supervisionado que objetiva propiciar ao estudante complementação de ensino e de aprendizagem profissional, social e cultural, contribuindo para uma experiência valiosa para os estudantes, sendo possível aplicar os conteúdos aprendidos e vivenciar a realidade da profissão, conhecendo de perto os processos, desafios e até mesmo oportunidades. Eles são peças importantes na instituição, trazendo novas ideias, perspectivas e impulsionando a inovação, merecendo serem valorizados e reconhecidos. O brinde, além de registrar um período importante na vida dos estudantes, contribuirá para um ambiente sustentável e os ajudará a desempenharem as funções com eficiência e produtividade.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1686893** e o código CRC **5BDC389C**.

0002291-53.2025.6.25.8000

1686893v9